



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Livro:

Folha:

Do **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO**, em favor de **Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Abuí, Paran do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração, Mãe Cué (Mãe Domingas)**, expedido em data de 20 de novembro de 2003 e assentado no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA, em conclusão ao Processo Administrativo ITERPA nº 1999/234785.

O Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo, acima citado está sendo por meio deste **Termo, Retificado**, com base na autorização concedida pelo senhor Presidente do ITERPA, às fl. 344, do suprarreferido processo administrativo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.689, de 17 de junho de 2010, em razão de alteração da área de **61.211,9578ha** (sessenta e mil duzentos e onze hectares, noventa e cinco ares e setenta e oito centiares), perímetro de **121.223,19 m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 17 lados; para área uma total de **79.095,5912 ha** (setenta e nove mil e noventa e cinco hectares, cinquenta e nove ares e doze centiares), envolvida por um perímetro de **137.019,03 m**, localizada na margem direita do rio Trombetas, município de Oriximiná.

Portanto, **ONDE SE LÊ**: "com área total de **61.211,9578ha** (sessenta e mil duzentos e onze hectares, noventa e cinco ares e setenta e oito centiares), perímetro de **121.223,19 m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 17 lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação PI-6, passando por PI-5, PI-4, PI-3, PI-2, PI-1, LA-2 e LA-1, com uma distância de 30.498,31 metros, confrontando com terras de Estado do Pará, chega-se a estação T-1. **A Leste**: Da estação T-1, passando por MT-1, com uma distância de 35.914,42 metros, confrontando com a margem direita do Rio Trombetas, chega-se a estação TT-1. **Ao Sul**: Da estação TT-1, passando por P-23, com uma distância de 37.821,14 metros, confrontando com a margem esquerda do Igarapé Tapagem e com a Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA), chega-se a estação P-24. **A Oeste**: Da estação P-24, passando por PI-11, PI-10; PI-9, PI-8 e PI-7 com uma distância de 16.989,32 metros, confrontando com terras do Estado do Pará, chega-se a estação PI-6. **Descrição topográfica**: Partindo da estação T-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°09'59,08" Sul e Longitude 57°00'04,52" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.871.075,891m Norte e 499.860,226m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr; desta, seguindo pela margem direita do Rio Trombetas, com uma distância de 35.914,42 metros, chega-se na estação TT-1; desta seguindo pela margem esquerda do Igarapé Tapagem, com uma distância de 4.392,37 metros, chega-se a estação P-23; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA), com uma distância de 33.428,77 metros e com o azimute plano de 266°40'57", chega-se na estação P-24; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.445,61 metros e com o azimute plano de 29°26'40", chega-se na estação PI-11; desta, confrontando com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 7.056,66 metros e com o azimute plano de 327°06'29", chega-se na estação P-10; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.752,54 metros e com azimute plano de 356°57'48", chega-se na estação PI-9; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 3.028,38 metros e com azimute plano de 269°59'43", chega-se na estação PI-8; desta, seguindo com uma distância de 768,20 metros e com azimute plano de 357°41'22", chega-se na estação PI-7; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**Livro:**

**Folha:**

com uma distância de 2.937,93 metros e com o azimute plano de  $31^{\circ}01'09''$ , chega-se na estação PI-6; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 2.363,83 metros e com azimute plano de  $70^{\circ}15'30''$ , chega-se na estação PI-5; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 5.252,59 metros e com azimute plano de  $81^{\circ}15'17''$ , chega-se na estação PI-4; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 8.243,15 metros e com azimute plano de  $58^{\circ}19'02''$ , chega-se na estação PI-3; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.024,91 metros e com azimute plano de  $8^{\circ}40'09''$ , chega-se na estação PI-2; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.795,26 metros e com o azimute plano de  $298^{\circ}36'34''$ , chega-se na estação PI-1; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 9.890,87 metros e com azimute plano de  $59^{\circ}14'50''$ , chega-se na estação LA-2; desta, atravessando neste trecho o Lago Azibeira, seguindo com uma distância de 1.150,58 metros e com azimute plano de  $39^{\circ}45'18''$ , chega-se na estação LA-1; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 777,12 metros e com azimute plano de  $22^{\circ}28'02''$ , chega-se na estação T-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Declinação magnética:  $15^{\circ} 24' 20''$  W (14/11/2000). **CLÁUSULA SUSPENSIVA:** É outorgado, sob condição suspensiva, o domínio de **1.362,1961 ha** (hum mil, trezentos e sessenta e dois hectares, dezenove ares e sessenta e um centiares), dentro do polígono total previsto neste Título, por envolver área desapropriada pelo poder público estadual em benefício da **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS "MÃE DOMINGAS"**. A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA"; **LEIA-SE:** "com área total de **79.095,5912 ha** (setenta e nove mil e noventa e cinco hectares, cinquenta e nove ares e doze centiares), envolvida por um perímetro de **137.019,03 m**, localizada na margem direita do rio Trombetas, município de Oriximiná, com os limites e confrontações seguintes: **Norte:** PI-6/PI-1/LA-2/LA-1/T-1: Floresta Estadual Faro; **Leste:** T-1/MT-1/TT-1: M/D do rio Trombetas; **Sul:** TT-1/P-24: M/E do igarapé Tapagem; **Oeste:** P-24/PI-11/P-6: Floresta Estadual Faro; cujas especificações técnicas constam do **memorial descritivo nº 048/2010**, de responsabilidade do técnico em agrimensura **José Eli da Costa**, de registro no CREA/PA sob o nº **201TA/PA**, a seguir transcrito: 'Partindo da estação T-1, definida pela coordenada geográfica de Latitude  $1^{\circ}09'59,08''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}00'04,52''$  Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.871.075,891m Norte e 499.860,226m Leste, referida ao meridiano central  $57^{\circ}$  WGr; desta, seguindo pela margem direita do rio Trombetas, com uma distância de 35.914,42 metros, chega-se na estação TT-1 de Latitude  $1^{\circ}25'18,51''$  Sul e Longitude  $56^{\circ}51'00,64''$  Oeste e de coordenada N = 9.842.846,179m e E = 516.666,457m; chega-se na estação P-21 de Latitude  $1^{\circ}25'17,00''$  Sul e Longitude  $56^{\circ}51'05,00''$  Oeste e de coordenada N = 9.842.892,424m e E = 516.531,720m; deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Tapagem, com uma distância de 53.616,98 metros, chega-se na estação P-24 de Latitude  $1^{\circ}24'28,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}09'40,00''$  Oeste e de coordenada N = 9.844.396,788m e E = 482.077,654m; deste, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.445,61 metros e com o azimute plano de  $29^{\circ}26'40''$ , chega-se na estação PI-11 de Latitude  $1^{\circ}23'47,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}09'17,00''$  Oeste e de coordenada N = 9.845.655,667m e E = 482.788,286m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 7.056,66 metros e com o azimute plano de  $327^{\circ}06'29''$ , chega-se na estação PI-10 de



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

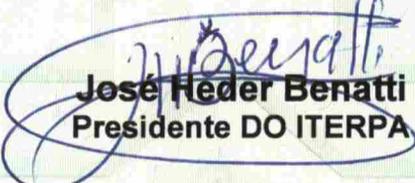


**Livro:**

**Folha:**

Latitude 1°20'34,00" Sul e Longitude 57°11'21,00" Oeste e de coordenada N = 9.851.581,112m e E = 478.956,114m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.752,54 metros e com o azimute plano de 356°57'48", chega-se na estação PI-9 de Latitude 1°19'37,00" Sul e Longitude 57°11'24,00" Oeste e de coordenada N = 9.853.331,190m e E = 478.863,274m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 3.028,38 metros e com o azimute plano de 269°59'43", chega-se na estação PI-8 de Latitude 1°19'37,00" Sul e Longitude 57°13'02,00" Oeste e de coordenada N = 9.853.330,940m e E = 475.834,899m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 768,20 metros e com o azimute plano de 357°41'22", chega-se na estação PI-7 de Latitude 1°19'12,00" Sul e Longitude 57°13'03,00" Oeste e de coordenada N = 9.854.098,520m e E = 475.803,929m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 2.937,93 metros e com o azimute plano de 31°01'09", chega-se na estação PI-6 de Latitude 1°17'50,00" Sul e Longitude 57°12'14,00" Oeste e de coordenada N = 9.856.616,315m e E = 477.317,917m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 2.363,83 metros e com o azimute plano de 70°15'30", chega-se na estação PI-5 de Latitude 1°17'24,00" Sul e Longitude 57°11'02,00" Oeste e de coordenada N = 9.857.414,769m e E = 479.542,813m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 5.252,59 metros e com o azimute plano de 81°15'17", chega-se na estação PI-4 de Latitude 1°16'58,00" Sul e Longitude 57°08'14,00" Oeste e de coordenada N = 9.858.213,378m e E = 484.734,334m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 8.243,15 metros e com o azimute plano de 58°19'02", chega-se na estação PI-3 de Latitude 1°14'37,00" Sul e Longitude 57°04'27,00" Oeste e de coordenada N = 9.862.542,801m e E = 491.749,006m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.024,91 metros e com o azimute plano de 8°40'09", chega-se na estação PI-2 de Latitude 1°14'04,00" Sul e Longitude 57°04'22,00" Oeste e de coordenada N = 9.863.556,006m e E = 491.903,491m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.795,26 metros e com o azimute plano de 298°36'34", chega-se na estação PI-1 de Latitude 1°13'36,00" Sul e Longitude 57°05'13,00" Oeste e de coordenada N = 9.864.415,645m e E = 490.327,424m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 9.890,87 metros e com o azimute plano de 59°14'50", chega-se na estação LA-2 de Latitude 1°10'51,28" Sul e Longitude 57°00'37,94" Oeste e de coordenada N = 9.869.473,201m e E = 498.827,445m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.150,58 metros e com o azimute plano de 39°45'18", chega-se na estação LA-1 de Latitude 1°10'22,47" Sul e Longitude 57°00'14,13" Oeste e de coordenada N = 9.870.357,752m e E = 499.563,246m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 777,12 metros e com o azimute plano de 22°28'02", chega-se na estação T-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Belém (PA), 17 de dezembro de 2010.

  
**José Héder Benatti**  
Presidente DO ITERPA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**Livro:**

**Folha:**

Do **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO**, em favor de **Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Abuí, Paran do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração, Mãe Cué (Mãe Domingas)**, expedido em data de 20 de novembro de 2003 e assentado no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA, em conclusão ao Processo Administrativo ITERPA nº 1999/234785.

O Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo, acima citado está sendo por meio deste **Termo, Retificado**, com base na autorização concedida pelo senhor Presidente do ITERPA, às fl. 344, do suprarreferido processo administrativo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.689, de 17 de junho de 2010, em razão de alteração da área de **61.211,9578ha** (sessenta e mil duzentos e onze hectares, noventa e cinco ares e setenta e oito centiares), perímetro de **121.223,19 m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 17 lados; para área uma total de **79.095,5912 ha** (setenta e nove mil e noventa e cinco hectares, cinquenta e nove ares e doze centiares), envolvida por um perímetro de **137.019,03 m**, localizada na margem direita do rio Trombetas, município de Oriximiná.

Portanto, **ONDE SE LÊ**: "com área total de **61.211,9578ha** (sessenta e mil duzentos e onze hectares, noventa e cinco ares e setenta e oito centiares), perímetro de **121.223,19 m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 17 lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação PI-6, passando por PI-5, PI-4, PI-3, PI-2, PI-1, LA-2 e LA-1, com uma distância de 30.498,31 metros, confrontando com terras de Estado do Pará, chega-se a estação T-1. **A Leste**: Da estação T-1, passando por MT-1, com uma distância de 35.914,42 metros, confrontando com a margem direita do Rio Trombetas, chega-se a estação TT-1. **Ao Sul**: Da estação TT-1, passando por P-23, com uma distância de 37.821,14 metros, confrontando com a margem esquerda do Igarapé Tapagem e com a Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA), chega-se a estação P-24. **A Oeste**: Da estação P-24, passando por PI-11, PI-10, PI-9, PI-8 e PI-7 com uma distância de 16.989,32 metros, confrontando com terras do Estado do Pará, chega-se a estação PI-6. **Descrição topográfica**: Partindo da estação T-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°09'59,08" Sul e Longitude 57°00'04,52" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.871.075,891m Norte e 499.860,226m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr; desta, seguindo pela margem direita do Rio Trombetas, com uma distância de 35.914,42 metros, chega-se na estação TT-1; desta seguindo pela margem esquerda do Igarapé Tapagem, com uma distância de 4.392,37 metros, chega-se a estação P-23; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA), com uma distância de 33.428,77 metros e com o azimute plano de 266°40'57", chega-se na estação P-24; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.445,61 metros e com o azimute plano de 29°26'40", chega-se na estação PI-11; desta, confrontando com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 7.056,66 metros e com o azimute plano de 327°06'29", chega-se na estação P-10; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.752,54 metros e com azimute plano de 356°57'48", chega-se na estação PI-9; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 3.028,38 metros e com azimute plano de 269°59'43", chega-se na estação PI-8; desta, seguindo com uma distância de 768,20 metros e com azimute plano de 357°41'22", chega-se na estação PI-7; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**Livro:**

**Folha:**

com uma distância de 2.937,93 metros e com o azimute plano de  $31^{\circ}01'09''$ , chega-se na estação PI-6; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 2.363,83 metros e com azimute plano de  $70^{\circ}15'30''$ , chega-se na estação PI-5; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 5.252,59 metros e com azimute plano de  $81^{\circ}15'17''$ , chega-se na estação PI-4; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 8.243,15 metros e com azimute plano de  $58^{\circ}19'02''$ , chega-se na estação PI-3; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.024,91 metros e com azimute plano de  $8^{\circ}40'09''$ , chega-se na estação PI-2; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.795,26 metros e com o azimute plano de  $298^{\circ}36'34''$ , chega-se na estação PI-1; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 9.890,87 metros e com azimute plano de  $59^{\circ}14'50''$ , chega-se na estação LA-2; desta, atravessando neste trecho o Lago Azibeira, seguindo com uma distância de 1.150,58 metros e com azimute plano de  $39^{\circ}45'18''$ , chega-se na estação LA-1; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 777,12 metros e com azimute plano de  $22^{\circ}28'02''$ , chega-se na estação T-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Declinação magnética:  $15^{\circ} 24' 20'' W$  (14/11/2000). **CLÁUSULA SUSPENSIVA:** É outorgado, sob condição suspensiva, o domínio de **1.362,1961 ha** (hum mil, trezentos e sessenta e dois hectares, dezenove ares e sessenta e um centiares), dentro do polígono total previsto neste Título, por envolver área desapropriada pelo poder público estadual em benefício da **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS "MÃE DOMINGAS"**. A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA"; **LEIA-SE:** "com área total de **79.095,5912 ha** (setenta e nove mil e noventa e cinco hectares, cinquenta e nove ares e doze centiares), envolvida por um perímetro de **137.019,03 m**, localizada na margem direita do rio Trombetas, município de Oriximiná, com os limites e confrontações seguintes: **Norte:** PI-6/PI-1/LA-2/LA-1/T-1: Floresta Estadual Faro; **Leste:** T-1/MT-1/TT-1: M/D do rio Trombetas; **Sul:** TT-1/P-24: M/E do igarapé Tapagem; **Oeste:** P-24/PI-11/P-6: Floresta Estadual Faro; cujas especificações técnicas constam do **memorial descritivo nº 048/2010**, de responsabilidade do técnico em agrimensura **José Eli da Costa**, de registro no CREA/PA sob o nº **201TA/PA**, a seguir transcrito: 'Partindo da estação T-1, definida pela coordenada geográfica de Latitude  $1^{\circ}09'59,08''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}00'04,52''$  Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.871.075,891m Norte e 499.860,226m Leste, referida ao meridiano central  $57^{\circ} WGr$ ; desta, seguindo pela margem direita do rio Trombetas, com uma distância de 35.914,42 metros, chega-se na estação TT-1 de Latitude  $1^{\circ}25'18,51''$  Sul e Longitude  $56^{\circ}51'00,64''$  Oeste e de coordenada N = 9.842.846,179m e E = 516.666,457m; chega-se na estação P-21 de Latitude  $1^{\circ}25'17,00''$  Sul e Longitude  $56^{\circ}51'05,00''$  Oeste e de coordenada N = 9.842.892,424m e E = 516.531,720m; deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Tapagem, com uma distância de 53.616,98 metros, chega-se na estação P-24 de Latitude  $1^{\circ}24'28,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}09'40,00''$  Oeste e de coordenada N = 9.844.396,788m e E = 482.077,654m; deste, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.445,61 metros e com o azimute plano de  $29^{\circ}26'40''$ , chega-se na estação PI-11 de Latitude  $1^{\circ}23'47,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}09'17,00''$  Oeste e de coordenada N = 9.845.655,667m e E = 482.788,286m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 7.056,66 metros e com o azimute plano de  $327^{\circ}06'29''$ , chega-se na estação PI-10 de



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

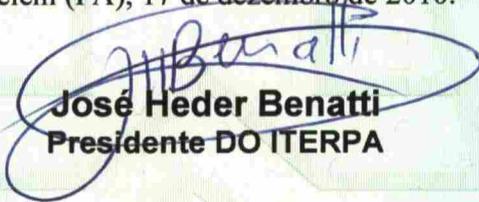


**Livro:**

**Folha:**

Latitude  $1^{\circ}20'34,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}11'21,00''$  Oeste e de coordenada  $N = 9.851.581,112m$  e  $E = 478.956,114m$ ; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.752,54 metros e com o azimute plano de  $356^{\circ}57'48''$ , chega-se na estação PI-9 de Latitude  $1^{\circ}19'37,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}11'24,00''$  Oeste e de coordenada  $N = 9.853.331,190m$  e  $E = 478.863,274m$ ; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 3.028,38 metros e com o azimute plano de  $269^{\circ}59'43''$ , chega-se na estação PI-8 de Latitude  $1^{\circ}19'37,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}13'02,00''$  Oeste e de coordenada  $N = 9.853.330,940m$  e  $E = 475.834,899m$ ; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 768,20 metros e com o azimute plano de  $357^{\circ}41'22''$ , chega-se na estação PI-7 de Latitude  $1^{\circ}19'12,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}13'03,00''$  Oeste e de coordenada  $N = 9.854.098,520m$  e  $E = 475.803,929m$ ; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 2.937,93 metros e com o azimute plano de  $31^{\circ}01'09''$ , chega-se na estação PI-6 de Latitude  $1^{\circ}17'50,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}12'14,00''$  Oeste e de coordenada  $N = 9.856.616,315m$  e  $E = 477.317,917m$ ; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 2.363,83 metros e com o azimute plano de  $70^{\circ}15'30''$ , chega-se na estação PI-5 de Latitude  $1^{\circ}17'24,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}11'02,00''$  Oeste e de coordenada  $N = 9.857.414,769m$  e  $E = 479.542,813m$ ; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 5.252,59 metros e com o azimute plano de  $81^{\circ}15'17''$ , chega-se na estação PI-4 de Latitude  $1^{\circ}16'58,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}08'14,00''$  Oeste e de coordenada  $N = 9.858.213,378m$  e  $E = 484.734,334m$ ; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 8.243,15 metros e com o azimute plano de  $58^{\circ}19'02''$ , chega-se na estação PI-3 de Latitude  $1^{\circ}14'37,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}04'27,00''$  Oeste e de coordenada  $N = 9.862.542,801m$  e  $E = 491.749,006m$ ; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.024,91 metros e com o azimute plano de  $8^{\circ}40'09''$ , chega-se na estação PI-2 de Latitude  $1^{\circ}14'04,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}04'22,00''$  Oeste e de coordenada  $N = 9.863.556,006m$  e  $E = 491.903,491m$ ; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.795,26 metros e com o azimute plano de  $298^{\circ}36'34''$ , chega-se na estação PI-1 de Latitude  $1^{\circ}13'36,00''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}05'13,00''$  Oeste e de coordenada  $N = 9.864.415,645m$  e  $E = 490.327,424m$ ; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 9.890,87 metros e com o azimute plano de  $59^{\circ}14'50''$ , chega-se na estação LA-2 de Latitude  $1^{\circ}10'51,28''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}00'37,94''$  Oeste e de coordenada  $N = 9.869.473,201m$  e  $E = 498.827,445m$ ; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.150,58 metros e com o azimute plano de  $39^{\circ}45'18''$ , chega-se na estação LA-1 de Latitude  $1^{\circ}10'22,47''$  Sul e Longitude  $57^{\circ}00'14,13''$  Oeste e de coordenada  $N = 9.870.357,752m$  e  $E = 499.563,246m$ ; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 777,12 metros e com o azimute plano de  $22^{\circ}28'02''$ , chega-se na estação T-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Belém (PA), 17 de dezembro de 2010.

  
**José Heder Benatti**  
**Presidente DO ITERPA**

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Do **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO**, em favor de **Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Abuí, Paraná do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração, Mãe Cué (Mãe Domingas)**, expedido em data de 20 de novembro de 2003 e assentado no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA, em conclusão ao Processo Administrativo ITERPA nº 1999/234785.

O Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo, acima citado está sendo por meio deste **Termo, Retificado**, com base na autorização concedida pelo senhor Presidente do ITERPA, às fl. 344, do suprarreferido processo administrativo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.689, de 17 de junho de 2010, em razão de alteração da área de **61.211,9578ha** (sessenta e mil duzentos e onze hectares, noventa e cinco ares e setenta e oito centiares), perímetro de **121.223,19 m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 17 lados; para área uma total de **79.095,5912 ha** (setenta e nove mil e noventa e cinco hectares, cinquenta e nove ares e doze centiares), envolvida por um perímetro de **137.019,03 m**, localizada na margem direita do rio Trombetas, município de Oriximiná.

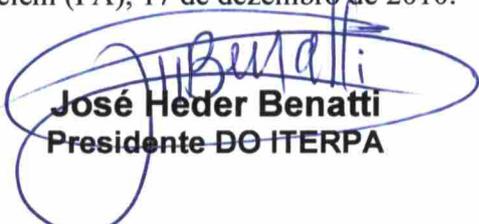
Portanto, **ONDE SE LÊ**: “com área total de **61.211,9578ha** (sessenta e mil duzentos e onze hectares, noventa e cinco ares e setenta e oito centiares), perímetro de **121.223,19 m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 17 lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação PI-6, passando por PI-5, PI-4, PI-3, PI-2, PI-1, LA-2 e LA-1, com uma distância de 30.498,31 metros, confrontando com terras de Estado do Pará, chega-se a estação T-1. **A Leste**: Da estação T-1, passando por MT-1, com uma distância de 35.914,42 metros, confrontando com a margem direita do Rio Trombetas, chega-se a estação TT-1. **Ao Sul**: Da estação TT-1, passando por P-23, com uma distância de 37.821,14 metros, confrontando com a margem esquerda do Igarapé Tapagem e com a Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA), chega-se a estação P-24. **A Oeste**: Da estação P-24, passando por PI-11, PI-10, PI-9, PI-8 e PI-7 com uma distância de 16.989,32 metros, confrontando com terras do Estado do Pará, chega-se a estação PI-6. **Descrição topográfica**: Partindo da estação T-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°09'59,08" Sul e Longitude 57°00'04,52" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.871.075,891m Norte e 499.860,226m Leste, referida ao meridiano central 57° WGR; desta, seguindo pela margem direita do Rio Trombetas, com uma distância de 35.914,42 metros, chega-se na estação TT-1; desta seguindo pela margem esquerda do Igarapé Tapagem, com uma distância de 4.392,37 metros, chega-se a estação P-23; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA), com uma distância de 33.428,77 metros e com o azimute plano de 266°40'57", chega-se na estação P-24; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.445,61 metros e com o azimute plano de 29°26'40", chega-se na estação PI-11; desta, confrontando com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 7.056,66 metros e com o azimute plano de 327°06'29", chega-se na estação P-10; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.752,54 metros e com azimute plano de 356°57'48", chega-se na estação PI-9; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 3.028,38 metros e com azimute plano de 269°59'43", chega-se na estação PI-8; desta, seguindo com uma distância de 768,20 metros e com azimute plano de 357°41'22", chega-se na estação PI-7; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo



com uma distância de 2.937,93 metros e com o azimute plano de 31°01'09", chega-se na estação PI-6; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 2.363,83 metros e com azimute plano de 70°15'30", chega-se na estação PI-5; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 5.252,59 metros e com azimute plano de 81°15'17", chega-se na estação PI-4; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 8.243,15 metros e com azimute plano de 58°19'02", chega-se na estação PI-3; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.024,91 metros e com azimute plano de 8°40'09", chega-se na estação PI-2; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.795,26 metros e com o azimute plano de 298°36'34", chega-se na estação PI-1; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 9.890,87 metros e com azimute plano de 59°14'50", chega-se na estação LA-2; desta, atravessando neste trecho o Lago Azibeira, seguindo com uma distância de 1.150,58 metros e com azimute plano de 39°45'18", chega-se na estação LA-1; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 777,12 metros e com azimute plano de 22°28'02", chega-se na estação T-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Declinação magnética: 15° 24' 20" W (14/11/2000). **CLÁUSULA SUSPENSIVA:** É outorgado, sob condição suspensiva, o domínio de **1.362,1961 ha** (hum mil, trezentos e sessenta e dois hectares, dezenove ares e sessenta e um centiares), dentro do polígono total previsto neste Título, por envolver área desapropriada pelo poder público estadual em benefício da **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS "MÃE DOMINGAS"**. A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA"; **LEIA-SE:** "com área total de **79.095,5912 ha** (setenta e nove mil e noventa e cinco hectares, cinquenta e nove ares e doze centiares), envolvida por um perímetro de **137.019,03 m**, localizada na margem direita do rio Trombetas, município de Oriximiná, com os limites e confrontações seguintes: **Norte:** PI-6/PI-1/LA-2/LA-1/T-1: Floresta Estadual Faro; **Leste:** T-1/MT-1/TT-1: M/D do rio Trombetas; **Sul:** TT-1/P-24: M/E do igarapé Tapagem; **Oeste:** P-24/PI-11/P-6: Floresta Estadual Faro; cujas especificações técnicas constam do **memorial descritivo nº 048/2010**, de responsabilidade do técnico em agrimensura **José Eli da Costa**, de registro no CREA/PA sob o nº **201TA/PA**, a seguir transcrito: 'Partindo da estação T-1, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°09'59,08" Sul e Longitude 57°00'04,52" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.871.075,891m Norte e 499.860,226m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr; desta, seguindo pela margem direita do rio Trombetas, com uma distância de 35.914,42 metros, chega-se na estação TT-1 de Latitude 1°25'18,51" Sul e Longitude 56°51'00,64" Oeste e de coordenada N = 9.842.846,179m e E = 516.666,457m; chega-se na estação P-21 de Latitude 1°25'17,00" Sul e Longitude 56°51'05,00" Oeste e de coordenada N = 9.842.892,424m e E = 516.531,720m; deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Tapagem, com uma distância de 53.616,98 metros, chega-se na estação P-24 de Latitude 1°24'28,00" Sul e Longitude 57°09'40,00" Oeste e de coordenada N = 9.844.396,788m e E = 482.077,654m; deste, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.445,61 metros e com o azimute plano de 29°26'40", chega-se na estação PI-11 de Latitude 1°23'47,00" Sul e Longitude 57°09'17,00" Oeste e de coordenada N = 9.845.655,667m e E = 482.788,286m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 7.056,66 metros e com o azimute plano de 327°06'29", chega-se na estação PI-10 de

Latitude 1°20'34,00" Sul e Longitude 57°11'21,00" Oeste e de coordenada N = 9.851.581,112m e E = 478.956,114m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.752,54 metros e com o azimute plano de 356°57'48", chega-se na estação PI-9 de Latitude 1°19'37,00" Sul e Longitude 57°11'24,00" Oeste e de coordenada N = 9.853.331,190m e E = 478.863,274m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 3.028,38 metros e com o azimute plano de 269°59'43", chega-se na estação PI-8 de Latitude 1°19'37,00" Sul e Longitude 57°13'02,00" Oeste e de coordenada N = 9.853.330,940m e E = 475.834,899m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 768,20 metros e com o azimute plano de 357°41'22", chega-se na estação PI-7 de Latitude 1°19'12,00" Sul e Longitude 57°13'03,00" Oeste e de coordenada N = 9.854.098,520m e E = 475.803,929m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 2.937,93 metros e com o azimute plano de 31°01'09", chega-se na estação PI-6 de Latitude 1°17'50,00" Sul e Longitude 57°12'14,00" Oeste e de coordenada N = 9.856.616,315m e E = 477.317,917m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 2.363,83 metros e com o azimute plano de 70°15'30", chega-se na estação PI-5 de Latitude 1°17'24,00" Sul e Longitude 57°11'02,00" Oeste e de coordenada N = 9.857.414,769m e E = 479.542,813m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 5.252,59 metros e com o azimute plano de 81°15'17", chega-se na estação PI-4 de Latitude 1°16'58,00" Sul e Longitude 57°08'14,00" Oeste e de coordenada N = 9.858.213,378m e E = 484.734,334m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 8.243,15 metros e com o azimute plano de 58°19'02", chega-se na estação PI-3 de Latitude 1°14'37,00" Sul e Longitude 57°04'27,00" Oeste e de coordenada N = 9.862.542,801m e E = 491.749,006m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.024,91 metros e com o azimute plano de 8°40'09", chega-se na estação PI-2 de Latitude 1°14'04,00" Sul e Longitude 57°04'22,00" Oeste e de coordenada N = 9.863.556,006m e E = 491.903,491m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.795,26 metros e com o azimute plano de 298°36'34", chega-se na estação PI-1 de Latitude 1°13'36,00" Sul e Longitude 57°05'13,00" Oeste e de coordenada N = 9.864.415,645m e E = 490.327,424m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 9.890,87 metros e com o azimute plano de 59°14'50", chega-se na estação LA-2 de Latitude 1°10'51,28" Sul e Longitude 57°00'37,94" Oeste e de coordenada N = 9.869.473,201m e E = 498.827,445m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.150,58 metros e com o azimute plano de 39°45'18", chega-se na estação LA-1 de Latitude 1°10'22,47" Sul e Longitude 57°00'14,13" Oeste e de coordenada N = 9.870.357,752m e E = 499.563,246m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 777,12 metros e com o azimute plano de 22°28'02", chega-se na estação T-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Belém (PA), 17 de dezembro de 2010.

  
**José Heder Benatti**  
**Presidente DO ITERPA**